



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 230/2021

*Concede Licença sem Vencimento
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, por um período de 03 (três) anos, a partir de 08/07/2021, ao servidor **ALESSANDRO NASCIMENTO SILVA**, em relação ao cargo efetivo de Motorista.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

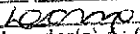
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 12 de julho de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Diário de
Atos Oficiais em
12/07/21

Coordenadora do Gabinete

Página 1 de 1